



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.258, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora INÊS TAVARES GOMES MARTINS, matrícula Siape nº 0777273, CPF nº 532.098.187-20, da função de Chefe Substituto da Secretaria - Geral – Seger, código DAS 101.4, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.340, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2011, seção 2, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente